



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO
N.º 0011/2006 - ATRIBUIÇÃO DE
INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS.

Horta, 10 de Maio de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 0011/2006 – ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS.

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Maio de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 0011/2006 – Atribuição de insígnias honoríficas açorianas.

O mencionado Projecto de Resolução, subscrito por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, pela Representação Parlamentar do CDS-PP e pelo Deputado Independente, deu entrada na Assembleia Legislativa em 10 de Maio de 2006, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no mesmo dia, para relato e emissão de parecer no próprio dia.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projectos de Resolução funda-se no disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O regime jurídico das insígnias honoríficas açorianas consta do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de Março.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, a atribuição das insígnias honoríficas açorianas é efectuada mediante deliberação do plenário da Assembleia Legislativa, revestindo esta deliberação a forma de resolução, aprovada com os votos favoráveis de dois terços dos Deputados em efectividade de funções.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

O Projecto de Resolução em apreciação visa a atribuição das insígnias honoríficas açorianas a catorze personalidades e instituições que se destacaram ao longo deste percurso de trinta anos de autonomia político-administrativa.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração da iniciativa.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente manifestaram posições de concordância com a aprovação do presente Projecto de Resolução.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução n.º 0011/2006 – Atribuição das insígnias honoríficas açorianas.

Consequentemente, o Projecto de Resolução está em condições de ser agendado para debate e votação em reunião plenária.

Horta, 10 de Maio de 2006

O Relator,

Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge